"AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS EM 11/03/25"
Daniela Aguirre
Recepcionista Protocolo

PORTARIA Nº 40 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor efetivo Marcelo Wanderlei de Oliveira e dá outras providências".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder férias regulamentares de 20 dias ao servidor efetivo **MARCELO WANDELEI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 224, com vencimento classificado na referência E-III (Portaria de Nomeação nº 12 de 18 de fevereiro de 2019), referente ao período aquisitivo de 02/2023 a 02/2024, a partir do dia 25 de março de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 04 de abril do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 18 de agosto de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 28 de agosto do mesmo ano (2º período).

Art. 2º - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 11 de março de 2025.

WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 11 dias do mês de março do ano de 2025.

MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral